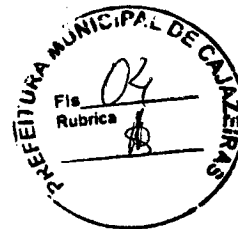


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AV. JOCA CLAUDINO, Nº SN- TANCREDO NEVES- CEP: 58.900-000
E-MAIL: secadmcz23@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	Data prevista para conclusão do processo Diante da necessidade da contratação do objeto da futura licitação, a data limite estabelecida é 30/01/2025 tendo em vista a continuidade dos serviços para o melhor desempenho de todas as secretarias.
1.2-	Identificação da demanda Constitui objeto da presente contratação: AQUISIÇÃO CONTINUADA E PARCELA DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS-PB. Observação: Os artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021 estabelecem o prazo e as condições para os contratos de fornecimentos contínuos. <ul style="list-style-type: none">• O prazo original do contrato pode ser de até 5 anos.• O contrato pode ser prorrogado sucessivamente, até atingir um limite de 10 anos.• As prorrogações só podem ser feitas se as condições e os preços forem vantajosos para a Administração.• A Administração pode extinguir o contrato sem ônus se não tiver créditos orçamentários para a sua continuidade.• A extinção só pode ocorrer na próxima data de aniversário do contrato, e não antes de dois meses. <p>Um fornecimento é considerado contínuo quando a entrega é periódica e ou diária, é item indispensável em toda a esfera municipal, se faz necessário essa contratação.</p>
1.3-	Categoria () Bens (X) Serviços () Obras e serviços de engenharia () Locação de Imóveis () Alienação/Concessão/Permissão
1.4-	Grau de prioridade da compra ou da contratação Alta (x) Média () Baixa () Justificativa de Alta Prioridade: AQUISIÇÃO CONTINUADA E PARCELA DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS-PB, justifica-se pela necessidade de proporcionar uma pausa para refeição em eventos em geral, como cursos, seminários realizados pela administração e as diversas secretarias, para uma jornada maior de trabalho, onde o município poderá fornecer a alimentação ao servidor, mantendo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AV. JOCA CLAUDINO, Nº SN- TANCREDO NEVES- CEP: 58.900-000
E-MAIL: secadmcz23@gmail.com

assim os trabalhos administrativos nos setores/departamentos, em níveis aceitáveis.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se pela necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, devido à necessidade de:

- Proporcionar uma pausa para refeição em eventos em geral, como cursos, seminários realizados pela administração e as diversas secretarias, para uma jornada maior de trabalho, onde o município poderá fornecer a alimentação ao servidor, mantendo assim os trabalhos administrativos nos setores/departamentos, em níveis aceitáveis.
- Uma vez que as secretarias, tem constantes eventos, muitos deles mensalmente programados definidos pelo calendário Nacional, além de campanhas itinerantes de seus programas, reuniões mensais dos diversos setores.

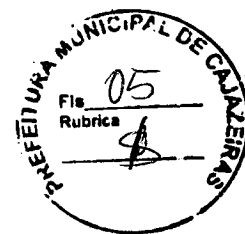
Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

O objeto da contratação consta no PCA 2025 deste órgão. Também está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓD	DESCRIÇÃO MATERIAL/SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
240001	ALMOÇO/JANTAR SELF SERVICE- CARDÁPIO CONTENDO AS SEGUINTE PREPARAÇÕES: 2 TIPOS DE CARNES, 2 TIPOS DE ARROZ, 2 TIPOS DE SALADAS, 2 TIPOS DE MASSAS. BEBIDAS: REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS), SUCO DE FRUTA NATURAL/ARTIFICIAL (SABORES VARIADOS). PREÇO POR PESSOA, A SER ENTREGUE EM LOCAL DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	UND	3000
240002	CAFÉ DA MANHÃ – CARDÁPIO CONTENDO AS SEGUINTE PREPARAÇÕES: SALADA DE FRUTAS, TAPIOCA, BOLOS, BISCOITOS, SANDUICHE, 2 TIPOS DE BEBIDAS A SER ESCOLHIDAS ENTRE SUCO NATURAL, CAFÉ, CHÁ OU CHOCOLATE QUENTE. PREÇO POR PESSOA, A SER ENTREGUE EM LOCAL DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	UND	2000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AV. JOCA CLAUDINO, Nº SN- TANCREDO NEVES- CEP: 58.900-000
E-MAIL: secadmcz23@gmail.com

240003	COFFE BREAK – CARDÁPIO CONTENDO AS SEGUINTE PREPARAÇÕES: CAFÉ, SUCO DE FRUTA NATURAL/ ARTIFICIAL (SABORES VARIADOS), REFRIGERANTES (SABORES VARIADOS), SALGADINHOS (PELO MENOS 3 TIPOS), MINI SANDUÍCHE E BOLO COMUM. PREÇO POR PESSOA, A SER ENTREGUE EM LOCAL DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	UND	2500
240004	LANCHE TIPO 1 – CARDÁPIO CONTENDO AS SEGUINTE PREPARAÇÕES: NO MÍNIMO 01 TIPO DE SUCO DE FRUTA NATURAL OU REFRIGERANTE, CACHORRO-QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO. PREÇO POR PESSOA, A SER ENTREGUE EM LOCAL DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	UND	1500
240005	LANCHE TIPO 2 – CARDÁPIO CONTENDO AS SEGUINTE PREPARAÇÕES: NO MÍNIMO 01 TIPO DE SUCO DE FRUTA NATURAL OU REFRIGERANTE, 08 SALGADOS POR PESSOA. PREÇO POR PESSOA, A SER ENTREGUE EM LOCAL DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	UND	1500
240006	MINI SALGADOS DIVERSOS, SUGESTÕES: COXINHA DE FRANGO, PASTEL DE FRANGO, CARNE OU QUEIJO, EMPADINHA DE FRANGO, PÃO DE QUEIJO, RISSOLES.	CENTENA	300
240007	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA: A SER ENTREGUE NO LOCAL INDICADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TERMICA OU DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 750ML COM OPÇÃO DE CARDÁPIO DIÁRIO QUE INCLUI: FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, FAROFA, VERDURA, LEGUMES E DUAS OPÇÕES DE CARNE A ESCOLHA (BOVINA, SUÍNA, CAPRINA, PEIXE, FRANGO OU LINGUIÇA).	UND	4500

4- IDENTIFICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Gestor de Contrato:

Função:

Matrícula:

Fiscal de Contrato 1:

Função:

Matrícula:

Fiscal de Contrato 2:

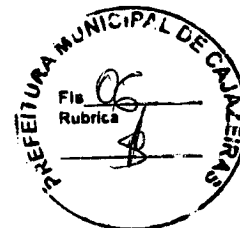
Função:

Matrícula:

5- RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

5.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a AQUISIÇÃO CONTINUADA E PARCELA DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS-PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AV. JOCA CLAUDINO, Nº SN- TANCREDO NEVES- CEP: 58.900-000
E-MAIL: secadmcz23@gmail.com


5.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

5.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta- consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas-, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

5.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

6- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Administração	
Responsável pela demanda: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome: RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA	
CPF:	Cargo/Função: SECRETÁRIO

Cajazeiras, 18 de novembro de 2024.


RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA
SECRETÁRIO
Portaria nº 002/2021